



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
 /camoradematiiasbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.61/2017



Alteração da Lei 1.354 de 13 de dezembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º – Altera o inciso I do artigo 5º da Lei 1.354 de 13 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - (...)

I – Abrir o crédito suplementar até o limite de 36% (trinta e seis por cento) da despesa total fixada no orçamento do município, nos termos previstos no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 26 de dezembro de 2017.

CARLOS ANTÔNIO DE CASTRO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL